



# PREFEITURA DE BOTUCATU



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Rua General Telles nº1603 Centro CEP:18.602-120

Fone: (14) 3882-1290

e-mail: [meioambiente@botucatu.sp.gov.br](mailto:meioambiente@botucatu.sp.gov.br)

Botucatu/SP, 27 de junho de 2014.

Ofício 377/2014

Ref.: requerimento nº 512

Vereadores: ~~Fontão, Leto, Valmir, João Elias, Curumim, Carmem, Trigo, Reinoldinho e Izaias~~

Excelentíssimo Senhor.

Em resposta ao requerimento nº 512, expedido na Sessão Ordinária de 16/06/2014, no qual Vossa Excelência solicita desta Secretaria providencias visando a disposição de caçambas estáticas em bairros da cidade, temos a informar que de acordo com a Lei 5410/12 que *“Autoriza o poder executivo a delegar a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município de Botucatu, pelo regime de Concessão e dá outras providências”*, será de responsabilidade da empresa vencedora do processo de concessão a instalação de “ECOPONTOS” nos diversos setores da cidade.

Assim, estamos aguardando a finalização do processo de concessão através de licitação para darmos continuidade ao assunto.

Esperando ter lhe atendido, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

**Perseu Mariani**

Secretario Municipal de Meio Ambiente

A

**Câmara Municipal de Botucatu**

**A/C Sr. Presidente Ednei Lázaro da Costa Carreira**